

PROCESSO: 2020/000049

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 04 de março de 2020.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA JARDINAGEM**

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Daniella Martins de Figueiredo Malaquias	Área / Setor	Administrativo
E-mail	administrativo@crcto.org.br	Telefone	3219-5611

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza do jardim, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Garantir a limpeza e conservação do jardim interno e externo da sede do CRCTO.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Proporcionar um ambiente saudável, limpo e livre de pragas e insetos, proveniente do acúmulo de mato.

5- PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional Do Tocantins no objetivo: ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS

- Estratégias Associadas:

Garantir a manutenção de recursos para assegurar a execução de 100% da prestação de serviços administrativos/operacionais dos bens móveis e imóveis.

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

10

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projeto 5000 – MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA e conta - 6.3.1.3.02.01.008 – Serv.de limpeza, conserv. e jardinagem.

Palmas 04 de março de 2020.

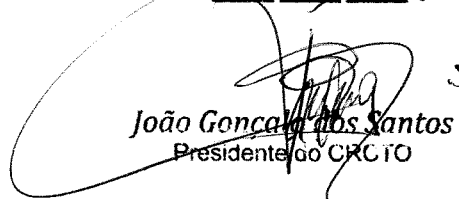


Daniella Martins de Figueiredo Malaquias.
Coordenadora Administrativa

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Autorizo, observadas as normas vigentes.
Palmas-TO, 04/03/2020



João Gonçalves dos Santos
Presidente do CRC TO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 015/2020

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM.**

1. APRESENTAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a seleção de empresa com vista à prestação de serviços continuados de limpeza do jardim, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos serviços de jardinagem faz-se necessária para manter a manutenção e conservação do jardim interno e externo da sede do CRCTO.

3. OBJETIVO

3.1. Disponibilizar ambiente saudável, limpo e livre de pragas e insetos, proveniente do acúmulo de mato.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E
ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

3.1. O serviço, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	QUANT. mês	PRODUTO	VALOR UNITARIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	12	Manutenção e conservação do Jardim conforme anexo I	500,00	6.000,00
02	01	Serviço de revitalização do jardim	1.400,00	1.400,00
			TOTAL	7.400,00

5. LOCAL E PARÂMETRO

5.1. Os serviços de limpeza e conservação serão prestados nas dependências das instalações do CRCTO, conforme Tabela de Locais constantes abaixo:

SEDE	Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul Conjunto 01 Lote 19 – Plano Diretor Sul, CEP: 77016-330 – Palmas-TO.
------	---

6. FREQUÊNCIA

6.1. Os serviços deverão ser executados a revitalização e depois a cada 15 dias no mínimo ou/e sempre que houver necessidade.

7. FORMA DE EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO

7.1. Os serviços deverão ser executados na forma e frequência previstos nos Anexos I, deste Termo de Referência. Ressaltando o fato de que no ato da efetivação do contrato será nomeado funcionário para avaliar a qualidade dos serviços.

8. DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS

8.1. A empresa deverá fornecer os materiais necessários à execução dos serviços.

8.2. Todos os materiais utilizados na prestação dos serviços obedecem aos critérios técnicos estabelecidos pelo Órgão Competentes.

8.3 A responsabilidade pela guarda e manuseio dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços ficará a cargo da empresa contratada.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, satisfeitas e concluídas todas as etapas de execução do objeto deste Termo de Referência.

10. DO ANEXO

10.1 Compõem, integram e complementam este Termo de Referência, independentemente de transcrição, Anexo I.

11. CONTEXTO LEGAL.

11.1. As ações aqui previstas são regidas pelas legislações específicas, entre as quais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 10.520 de 30 de abril de 2002;
- Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

11.2. As empresas em condições de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), deverão apresentar cópia autenticada da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou SuperSimples expedido pela Receita Federal no ano em vigência.

11.3. A este procedimento não se aplicará o disposto nos artigos 6º ao 8º do Decreto Federal nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007, pois, para a aquisição em questão o tratamento diferenciado ou exclusivo para a ME e EPP não é vantajoso para a administração, representando prejuízo ao conjunto objeto a ser contratado.

12. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

12.1. Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária conta SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM – 6.3.1.3.02.01.008, no projeto nº 5008.



Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2020

Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

ANEXO I

1. SERVIÇOS DE JARDINAGEM

- 1.1. A Contratada deverá no primeiro mês de vigência do contrato, fazer a revisão em toda a área de jardinagens/gramados, recolocando a grama nas áreas onde o gramado estiver suprimido, executando possíveis reformas e podas de árvores, providenciando a remoção dos galhos das dependências do CRCTO e destinando-os a aterros sanitários licenciados.
- 1.2. Proceder a capina e roçada, retirar de toda área externa plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores.
- 1.3. Varrer as áreas pavimentadas e calçadas, retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes.
- 1.4. Em período de estiagem prolongada, todas as áreas verdes e/ou jardins deverão ser irrigadas à tarde depois do sol forte, a fim de se evitar seu fenecimento.
- 1.5. A Contratada deverá efetuar podas nas gramas, sempre que as mesmas alcancem a altura acima de 10 cm e pulverizar veneno nas áreas de pedra, a fim de evitar brotar capim ou outras plantas indesejáveis.
- 1.6. As podas deverão reduzir a altura do gramado na faixa de 7 a 10 cm;
- 1.7. O material podado deverá ser obrigatoriamente removido

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 2.1. A contratada, além do fornecimento da mão de obra, fica responsável plenamente por seus funcionários.
- 2.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 2.3. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando indivíduos portadores de atestados de boa conduta e demais referências.
- 2.4. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente;
- 2.5. Manter seu pessoal uniformizado, os identificado (quando possível) através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os de todos os equipamentos necessários à

prestação dos serviços objeto deste termo de referência, inclusive os de Proteção Individual – EPI's;

2.6. Manter sediado junto ao CRCTO durante os turnos de trabalho, indivíduos capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

2.7. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

2.8. Designar empregados encarregados para responder pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos;

2.9. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de SUS empregados;

2.10. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CRCTO;

2.11. Registrar e controlar, juntamente com o preposto do CRCTO, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;

2.12. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

2.13. A Contratada deverá apresentar, sempre que solicitada, a documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para seus profissionais;

2.14. Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Ao CRCTO obriga-se:

3.2. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como, pagar pela aquisição do serviço

3.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista em Lei nº 8.666/93;

3.4. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado e/ou preposto da contratada que aja em desacordo ou embarace a execução das atividades, ou, ainda, que conduza de modo incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000049		DATA: 04/03/2020	
PROJETO Nº 5008- MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA					
TIPO:	() OUTROS	() REEMBOLSO	(x) SERVIÇOS	() LOCAÇÃO	() SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, com fornecimento de mão de obra, equipamento e insumos.					
VALOR: R\$7.355,00					
MODALIDADE					
(x) DISPENSA	() INEXIGIBILIDADE	() OUTRA MODALIDADE	() NÃO SE APLICA		

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, equipamento e insumos, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3**
Conta: **10.540-6**



Palmas, 04 de março de 2020.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O **Sector de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.008 – SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM.

Palmas, 04 de março de 2020.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

04/03/2020

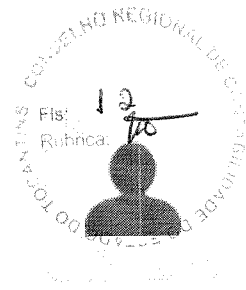
ORÇAMENTO JARDINAGEM

ORÇAMENTO JARDINAGEM

ter 03/03/2020 21:36

De: Sônia Maria dos Santos Araújo

Para: administrativo@crcto.org.br



Boa noite Sra Daniela.

Segue orçamento **REVISADO** dos serviços de jardinagem.

Atenciosamente,

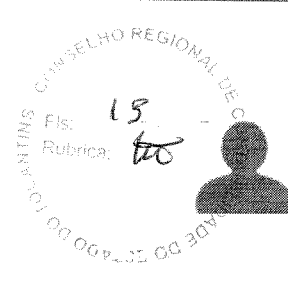
JardPalmas - Serviços de Jardinagem

Anexos:

- ORÇA CONTRATO CRC-TO.pdf

ORÇAMENTO JARDINAGEM

ter 03/03/2020 21:36

De: Sônia Maria dos Santos Araújo**Para:** administrativo@crcto.org.br

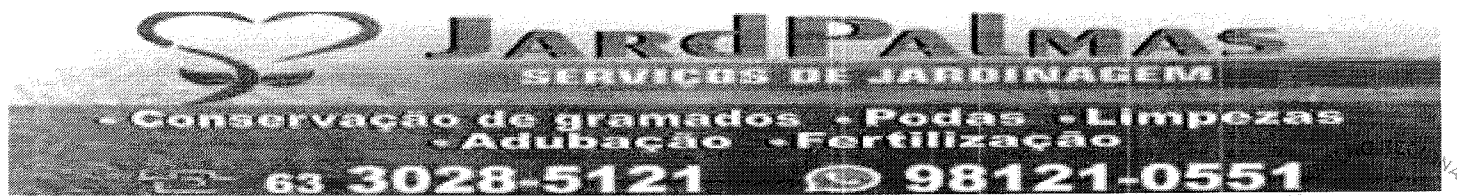
Boa noite Sra Daniela.

Segue orçamento **REVISADO** dos serviços de jardinagem.

Atenciosamente,
JardPalmas - Serviços de Jardinagem

Anexos:

- ORÇA CONTRATO CRC-TO.pdf



CNPJ 34.002.373/0001-13 – SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO (MEI)

Nome Fantasia: JardPalmas – Serviços de Jardinagem

Quadra 305 sul (ARSO 32) - Av. LO 05, Lote 03, Sala 02 – CEP 77015-438 – Palmas/TO

Data: 03/03/2020

Fis: 14
Rubrica: *[assinatura]*

Nome: CRC – TO – Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – 601 Sul – Av. Teotônio Segurado – Cj.1 –

Lote 19 – Fone: 3219-5611 – E-mail: administrativo@crcto.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- Manutenção mensal (poda e aplicação de veneno)

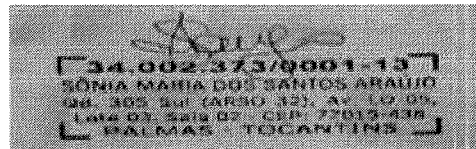
valor mensal: R\$500,00

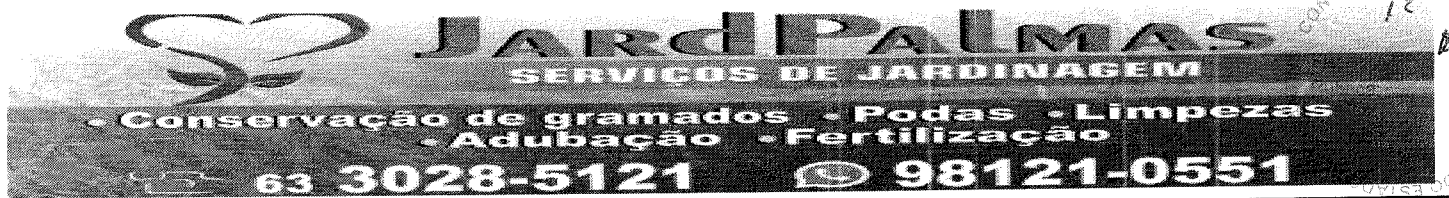
valor total durante 12 (doze) meses: R\$6.000,00

Bº valores a serem considerados para contrato de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Sônia Araújo – JardPalmas





CNPJ 34.002.373/0001-13 – SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO (MEI)

Nome Fantasia: JardPalmas – Serviços de Jardinagem

Quadra 305 sul (ARSO 32) - Av. LO 05, Lote 03, Sala 02 – CEP 77015-438 – Palmas/TO - Data: 14/03/2020

Nome: Sra. Daniela

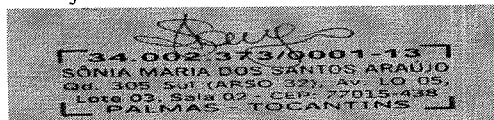
CRC – Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – 601 Sul – Av. Teotônio Segurado – Cj.1 –

Lote 19 – Fone: 3219-5611 – E-mail: administrativo@crcto.org.br

M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL
	1. Podar todas as plantas ornamentais, árvores e grama. 2. Retirar as ervas daninhas. 3. Trocar os limitadores, total de 50m. 4. Reposição de 20 (vinte) mudas de ixoria (serão retiradas do próprio canteiro). 5. Reposição de 10 (dez) mudas de moreia. 6. Reposição de 10 (dez) latas de seixo nº 00. 7. Adubar as plantas com 10 (dez) sacos de adubo. 8. Limpar as calhas. 9. Limpar 06 (seis) bueiros no pátio interno.
	Valor total: R\$1.355,00
	Forma de pagamento: após término dos serviços.
	Obs: os serviços serão executados por um jardineiro e um auxiliar

Atenciosamente,

Sônia Araújo/Edson Araújo – JardPalmas



05/03/2020

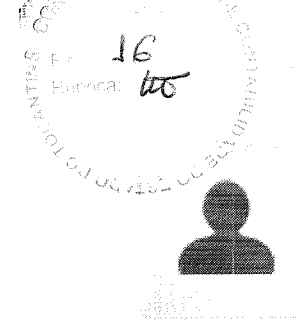
PROPOSTA PRESTACIONAL

PROPOSTA PRESTACIONAL

qui 27/02/2020 14:33

De: prestacional serviços

Para: administrativo@crcto.org.br



BOA TARDE DANIELLA ,SEGUE EM ANEXO A PROPOSTA

Anexos:

- Prestacional Serviços CRC.docx



Prestacional Serviços – Prestacional Serviços de informática Ltda
Av. Justiniano Monteiro S/N, Qd 13 Lt 09 – Centro
CEP: 77645-000 Lajeado – TO
Cnpj: 15.833.003/0001-83 IE 29.492.536-8
Telefone: (63) 99210-1720 / (63) 3214-6567
E-mail: prestacionalservicosto@gmail.com

PALMAS, 27 de fevereiro de 2020

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TO.

CNPJ 38.155.081/0001-71

AV. TEOTONIO SEGURADO 601 SUL CONJ 01 LT 19

PLANO DIRETOR SUL CEP 77.016-330 PALMAS -TO

Atendendo ao Conselho Regional de Contabilidade do To, estamos oferecendo nossa proposta de mão de obra para os serviços abaixo:

- **SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA JARDINAGEM COM TROCA DE PLANTAS.**
- **APLICAÇÕES DE INSUMOS E VENENO SE HOVER NECESSIDADE.**
- **VARREDURA DO LOCAL E RECOLHIMENTO DE TODO MATERIAL.**
- **MANUTENÇÃO DO JARDIM, PERIODICA.**

Nossa mão de obra pelos serviços descritos acima importam em:

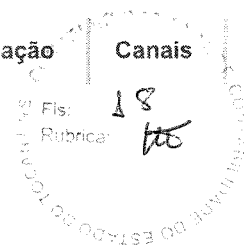
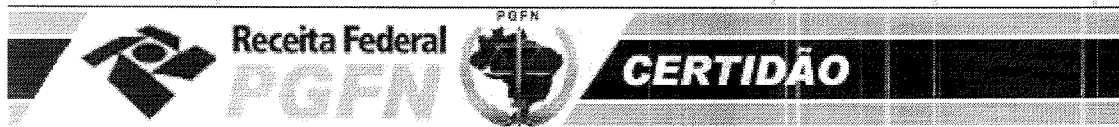
Serviço de revitalização R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
PARCELA UNICA .

Serviço de Manutenção R\$ 500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
PARCELAS MENSAIS.

O TRABALHO SERÁ EXECUTADO DE 10 EM 10 DIAS

(A CADA DIA 05 /15 /25 RESPECTIVO DO MÊS).

(VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS).



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 15.833.003/0001-83 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

05/03/2020

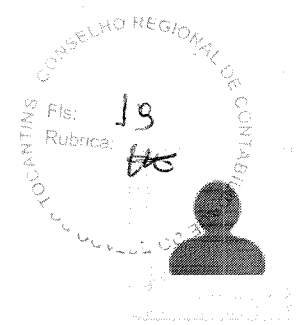
ORSAMENTO

ORSAMENTO

qua 26/02/2020 23:56

De: JMJ jardinagem josiel manutenção e jardim e JMJ

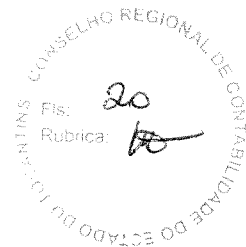
Para: compras@crcto.org.br



Orsamento de serviço de manutenção de jardim

Anexos:

- ORSAMENTO coelho de contabilidade .pdf



Josiel Manutenção e Jardim

CNPJ: 23.458.377/0001-94

ORÇAMENTO

Endereço: AV taquarussu QD 13 lt 01

DATA: 27/02/2020

E-mail : josieloliveiradossantos@.com

Residencial lago sul 2

av taquarussu qd 13 lt 01

BAIRRO: vale do sol

TELEFONE 63 992126868 / 63 984150035

Faturar para: CRC

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Empresa: CRC

Cidade : palmas

ENDEREÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Revitalização do Jardim com troca e inserção de novas plantas , troca de limitadores, aplicação de veneno para ervas daninhas.

Manutenção do jardim do prédio

Adubação

Poda das plantas

Obs:

A Revitalização com a organização do jardim será de uma unica vez.

MANUTENÇÃO deverá ser de 15 em 15 dias

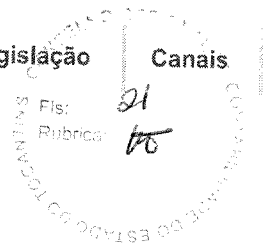
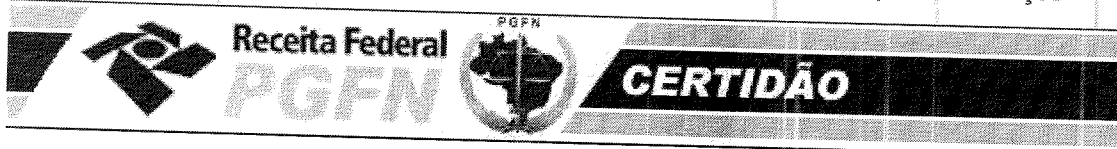
Com tudo por conta do prestador . Adubos e herbicida

Valor da Revitalização: 1.400,00

Valor de cada manutenção :250 reais sendo 500 reais o mês fechado Total anual de 6.000 mil reais anual

Valor Total: R\$7.400.00

PALMAS 27 de fevereiro 2020



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 23.458.377/0001-94 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

MAPA DE PREÇO

Palmas 04 de março de 2020

Item	SERVIÇO	SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	JOSIEL MANUTENÇÃO E JARDIM	PRESTACIONAL
01	Despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, equipamento e insumos	R\$ 7.355,00	R\$ 76.400,00	R\$ 7.500,00
1º PROPOSTA HABILITADA: SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO				

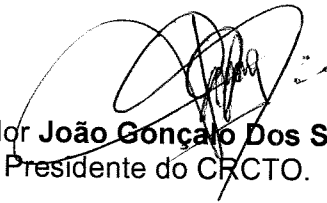

Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada Financeira

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

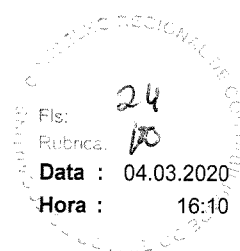
Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 04 de março de 2020.



Contador **João Gonçalves dos Santos**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
111	2020	04.03.2020	2020/000049

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, equipamento e insumos.	5.000,00

Valor por Extenso
Cinco Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
6.500,00	400,00	5.000,00	1.100,00

PALMAS, 04 de Março de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

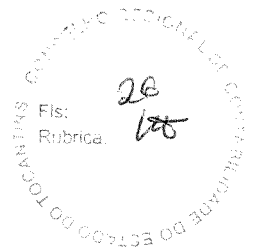
25
100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.002.373/0001-13		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2019
NOME EMPRESARIAL SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO 37432354634				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARDPALMAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO Q 305 SUL AVENIDA LO 5		NÚMERO 03	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 77.015-438	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO soniainformacao@gmail.com		TELEFONE (63) 8121-0551		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2020** às **15:43:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.002.373/0001-13

Razão Social: SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO

Endereço: QD 305 SUL AVENIDA LO 05 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO /
77015-438

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030415440907983934

Informação obtida em 04/03/2020 15:44:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **34.002.373/0001-13**

Contribuinte: **SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO** Inscrição: **2414771**

Endereço oficial: **ACSV SO 32, AV. LO 05, 305, SALA 02, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **305 SUL - VICINAL, AV. LO 05, Nº 03, SALA 02, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **34.002.373/0001-13**
Código de validação: **a3adc.c49d6.b0813-548953**

Palmas, 4 de Março de 2020 às 15:44.

Certidão válida até 3 de Maio de 2020





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Fls: 28
Rubrica: *[assinatura]*
Número da Certidão:

2720284

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA

CNPJ 34.002.373/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 4 de Março de 2020 - 15h 41m 18s

Emitida Via INTERNET

3104

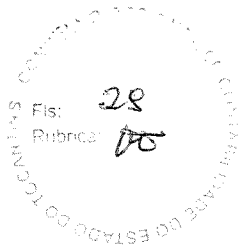
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO 37432354634
CNPJ: 34.002.373/0001-13

~~Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de~~

não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

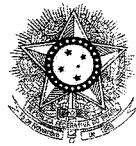
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:18 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **4105.6DC9.C173.08B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO 37432354634

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.002.373/0001-13

Certidão nº: 5855164/2020

Expedição: 04/03/2020, às 15:46:43

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO 37432354634** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.002.373/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14.04.1989 01/08/2012

MS-1.554.309 13/03/2012

SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO

JOSE ALVES DOS SANTOS

VICENTINA FERREIRA DE MAGALHAES

AGUA BOA-MG 1/8/1958

CAS. LV-1048 FL-182V

BELO HORIZONTE-MG

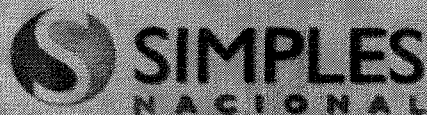
374323546-34

PIC-2205 LETICIA ALVES MACHADO REVEDO 3.VIA

ASSINATURA DO ARQUIVO

LENT. MADEIRA-63

LAURENCE



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CPF: 34.002.375/0001-13	Nome Social: SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO 37432354634		
Período de Arrecadação: Janeiro/2020	Data de Arrecadação: 20/02/2020	Número do Documento: 07.08.20006.7767805-0	Período de Validade: 20/02/2020
CPF: 374.323.546-34 Tributos (R\$): INSS 51,95 ICMS 0,00 ISS 5,00 PGMEI (Versão: 3.1.2)			Valor Total do Documento: 56,95

Código	Demonstração	Principal	Multa	Juros	Total
0150	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI	51,95			51,95
0150	01/2020				
0126	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI	5,00			5,00
	PALMAS (TO) - 01/2020				
	Total	56,95			56,95

RECEITA CONSUMIDOR

07/11/2020 14:56:14

LOCALIDADE: PALMAS

TERMO: 000102

CONTROLE: 610531504

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SIMPLES NACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: 56,95

854000000003 00158142809

110.000.00000 776780506620

ESTE RECEBÍVEL CIRCULOU COMO COMPROVANTE

A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO DOCUMENTO

GERADA ARRECADADO EM LULA NÃO UTIL.

EM LULA NÃO UTILIZADO DIA 01/02/2020

07/11/2020 14:56:14

PGMEI (Versão: 3.1.2)

Página: 1/1

000 01/2020 1020-7

610531504 00158142809 110.000.00000 776780506620

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

5 8 9 0

4 5 6 7 8 9 0

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a despesa com contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza, com fornecimento de mão de obra e equipamento e insumos.

Tendo em vista a revitalização e manutenção e conservação do jardim interno e externo, faz-se necessário a contratação de serviços de jardinagem para a sede do Conselho.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO (MEI)**, inscrita no **CNPJ Nº34.002.373/0001-13**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor total a ser gasto com o serviço e de R\$ 7.355,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

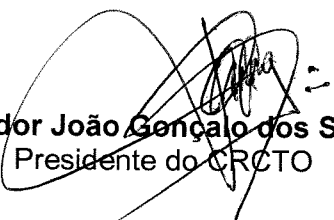
Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.



Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Ratifico a justificativa e autorizo o andamento do processo.



Contador João Genálio dos Santos
Presidente do CRCTO

OFÍCIO 018/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 04 de março de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000049, com contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, equipamento e insumos, para análise e parecer.

Atenciosamente,

[assinatura]
Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Recebi em
21/03/2020
[assinatura]
JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DO JARDIM. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EQUIPAMENTOS E INSUMOS - CRCTO.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza do jardim, com fornecimento de mão de obra, equipamento e insumos para os jardins (interno e externo) da Sede do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição da película automotiva e capota marítima, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 015/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Objetivo; 4. Das Especificações dos serviços, quantidade e estimativa de preços; 5. Local e parâmetro; 6. Frequência; 7. Forma de Execução e a Fiscalização; 8. Dos materiais a serem fornecidos; 9. Forma de pagamento; 10. Do Anexo; 11. Contexto Legal; e 12. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"A contratação dos serviços de jardinagem faz-se necessária para manter a manutenção e conservação do jardim interno e externo da sede do CRCTO".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO (MEI)	R\$ 7.355,00;
b) PRESTACIONAL SERVIÇOS	R\$ 7.500,00;
c) JOSIEL MANUTENÇÃO E JARDIM	R\$ 7.400,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO (MEI)**, CNPJ nº 34.002.373/0001-13, pelo valor de R\$ 7.335,00 (sete mil, trezentos trinta cinco reais), visando Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza do jardim, com fornecimento de mão de obra, equipamento e insumos para os jardins (interno e externo) da Sede do CRCTO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, etc., entre outras, seleciona, dentre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre

levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativas.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO (MEI)**, CNPJ nº 34.002.373/0001-13, pelo valor de **R\$ 7.335,00** (sete mil trezentos trinta e cinco reais), visando Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza do jardim, com fornecimento de mão de obra, equipamento e insumos para os jardins (interno e externo) da Sede do CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO (MEI)**, CNPJ nº 34.002.373/0001-13, pelo valor de R\$ 7.335,00 (sete mil, trezentos trinta cinco reais), visando Contratação de empresa especializada em serviços de ~~manutenção e conservação de jardins internos e externos~~ e externo) da Sede do CRCTO.

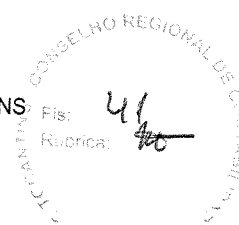
É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 05 de março de 2020



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 05.03.2020
Hora : 14:52

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
160	05.03.2020	ESTIMATIVA	2020/000049	111	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1133	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	CNPJ / CPF	: 34.002.373/0001-13
Endereço	: 3015 SUL AVENIDA LO 05 Nº 03 SALA 02	Bairro	: PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77015438	Cidade	: PALMAS
Banco	:	UF	: TO
		Conta	:
		Agência	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, equipamento e insumos.	999	5.000,00	5.000,00

Valor por Extenso			
Cinco Mil Reais			
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
6.500,00	400,00	5.000,00	1.100,00

PALMAS, 05 de Março de 2020

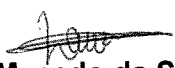
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

JUSTIFICATIVA

Considerando que a empresa SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO, ganhadora responsável para prestação de serviços de jardinagem com limpeza, fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, diante da pandemia atual do COVID 19, a empresa prestou apenas os serviços de revitalização.

Palmas, 16 de abril de 2020.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2020000

00000010

Código Verificação

6Q83-5J15



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

16/04/2020 09:25:42

Período de Competência

04/2020

Município de Prestação do Serviço

Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Microempresário Individual (MEI)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

Fls:

Rubrica:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO 37432354634

Nome Fantasia

JARDPALMAS

Email

soniainformacao@gmail.com

CPF/CNPJ

34.002.373/0001-13

Inscrição Municipal

2414771

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8121-0551

Endereço

Quadra 305 Sul Avenida LO 5, 03, Plano Diretor Sul - CEP: 77015-438 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0711 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores. CNAE: 8130300

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Podar todas as plantas ornamentais, arvores e grama; retirar ervas daninhas; trocar os limitadores num total de 50m; reposição de 20 mudas de ixória aproveitando mudas do próprio canteiro; reposição de 10 mudas de moréia; reposição de 10 latas de seixo numero 00; adubação de latas com 10 sacos de adubo de 20kg/cada; limpar as calhas e limpar seis bueiros no pátio interno.

DATA

30 / 04 / 2020

EMP.

DOC.

500

PROVISIONADO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.355,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Valor Líquido (R\$)

1.355,00

Aliquota (%)

Valor Total da Nota (R\$)

1.355,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Simples Nacional MEI.

Trib. aprox. R\$ 182,25 Federal e R\$ 67,75 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

Visualizado em: 07/05/2020 11:01:32

Para validação desta NFSe acesse: <https://palmas.to.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

Data : 23/04/2020
Hora : 16:37

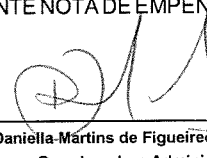
Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
9859	23/04/2020	160	2020/000049	0

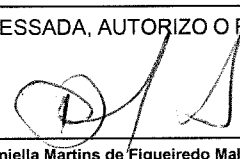
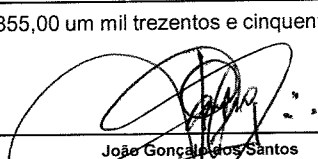
Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	5008

Favorecido			
Nome	: SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	CNPJ / CPF	: 34.002.373/0001-13
Endereço	: 3015 SUL AVENIDA LO 05 Nº 03 SALA 02	Bairro	: PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77015438	Cidade	: PALMAS
		UF	: TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E INSUMOS, PARA REVITALIZAÇÃO JARDIM AREA INTERNA E EXTERNA DA SEDE DO CRCTO, CONFORME NF 10.	27/04/2020	1.355,00

Descontos		
Valor Bruto	: 1.355,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 1.355,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
<u>23.04.20.</u> Data	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (1.355,00 um mil trezentos e cinquenta e cinco reais) AO OU PROCURADOR.	
<u>06.05.20</u> Data	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa
<u>06.05.20</u> Data	 João Gonçalves dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco	: BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3
Tipo Pagto.	: PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Complemento :
Valor Pago	: 1.355,00 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais)	
		Conta : 10.540-6
		Num. Cheque :

Dados do Fornecedor		
Banco	:	Agência :
		Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : ____/____/____ _____ Coord. Controle Interno

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.03.57
3615303615 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS

AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2525-9 - PALMAS DE TOCANTINS

CONTA: 6.689-8

FAVORECIDO: SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO 37432

CPF/CNPJ: 34.002.373/0001-13

VALOR: R\$ 1.355,00

DEBITO EM: 06/05/2020

=====

DOCUMENTO: 050601

AUTENTICACAO SISBB: 0.C05.EA0.501.E8D.3B6



DATA 06 / 05 / 2020
EMP. _____
DOC. 521

Transação efetuada com sucesso por: J9360938 DANIELLA MARTINS DE FIGUEIREDO MALA.

Contabilizado
Digitado